



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL SEMENTE DE SOJA**

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – PROCESSO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Educação, através da Secretária Municipal de Educação Eliane Fátima Cantele, no uso das suas atribuições legais; Considerando a necessidade de contratação de professores 20h (vinte horas), para o ano letivo de 2020; Considerando que a quantidade de aprovados no teste seletivo nº 001/2019 que não atendeu a demanda; Considerando a situação concreta apresentada, e a possibilidade de contratação direta a teor da Lei nº 8.666/93; Considerando a necessidade de observância dos princípios constitucionais aos quais submetidas à Administração Pública, principalmente no presente caso o da impessoalidade e legalidade; Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96/), o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 079/2009), o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC nº 032/2003) e a Lei Complementar nº 036/2003 que trata das contratações temporárias, emite o presente **chamamento público** aos interessados que desejarem inscrever-se, para contratos de trabalho determinado de até 01 (um) ano, de acordo com os requisitos a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições estarão abertas nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2020, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h na Secretaria Municipal de Educação, no seguinte endereço: rua Padre João Smedt, 1054, centro da cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina .

1.2 Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição:

- a)** Documentos de identificação pessoal – fotocópia autenticada;
- b)** Diplomas de pós-graduação, graduação– fotocópia autenticada; e,
- c)** Certidão de Tempo de Serviço ou cópia do Contrato de Trabalho anotado na respectiva CTPS do candidato, quando da iniciativa privada, autenticadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL SEMENTE DE SOJA

Parágrafo Primeiro: O não atendimento das alíneas “a”, “b”, e, “c” afetar a pontuação dos candidatos, sendo que a não apresentação dos documentos da alínea “a” e “b” levará o candidato a ser automaticamente desclassificado.

Parágrafo Segundo: É causa de desclassificação direta do candidato a não compatibilidade da graduação com o cargo pretendido, quando a comissão expedir o termo circunstanciado.

Parágrafo Terceiro: A autenticação poderá ser realizada pelo servidor que receberá a ficha de inscrição, devendo o candidato apresentar os originais no momento do requerimento, para atestar sua veracidade.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo de seleção visa à formação de cadastro de reserva para as áreas abaixo descritas, que não tiveram aprovados ou número insuficiente de aprovados no Teste Seletivo nº 001/2019, bem como eventuais vagas que surgirem durante o ano letivo de 2020:

A - Língua Portuguesa; Habilitado: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa.

B - Matemática; Habilitado: Licenciatura Plena em Matemática.

C - História; Habilitado: Licenciatura Plena em História.

D - Geografia; Habilitado: Licenciatura Plena em Geografia.

E - Língua Estrangeira – Inglês; Habilitado: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa.

F - Educação Física; Habilitado: Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física.

G - Artes; Habilitado: Licenciatura Plena em Artes ou em Artes Visuais.

H - Séries Iniciais; Habilitado: Licenciatura em Pedagogia.

I - Educação Infantil; Habilitado: Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Ed. Infantil, Licenciatura em Pedagogia com complementação em educação Infantil.

J - Educação Infantil- Área Indígena Toldo Imbu Habilitado: Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Ed. Infantil, Licenciatura em Pedagogia com complementação em educação Infantil.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL SEMENTE DE SOJA**

2.2 Os candidatos concorrentes às vagas para docentes serão classificados em uma lista, de acordo com sua a habilitação.

2.3. Para as carreiras das disciplinas específicas dos Anos Finais do Ensino Fundamental é necessária a Licenciatura Plena na área a qual o candidato está concorrendo.

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

3.1 O processo de seleção será coordenado por quatro funcionários Públicos do quadro da Secretaria Municipal de Educação, e por um representante da categoria sindical, quais sejam:

- Sr. Joarez Wegher – Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos;
- Sra. Edicrécia Damasceno – Professora da Educação Infantil;
- Sra. Charlene Pereira – Professora Anos Finais;
- Sra. Aline Aparecida Wegher Corvalan – Professora Anos Iniciais;
- Sra. Vera Cristina Cassanelli – Assistente Técnica Educacional

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação será feita somente através da somatória dos títulos do candidato conforme descrito no item seguinte, no momento da inscrição através do preenchimento da ficha constante do anexo a este edital.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. PARA DOCENTES

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Para os habilitados:

- a) Doutorado: 15,0
- b) Mestrado: 10,0
- c) Especialização: 5,0
- d) Graduação: 1,0



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL SEMENTE DE SOJA**

“*” As habilitações e pós habilitações (Doutorado, Mestrado, e, Especializações) somente serão computadas uma única vez, independentemente do número de títulos acadêmicos..

II – TEMPO DE SERVIÇO*:

- a) Na Rede Municipal: 1,5 pontos a cada seis meses;
- b) Na Rede Estadual: 1,0 pontos a cada seis meses;
- c) Na Rede Privada: 0,5 pontos a cada seis meses;

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Os candidatos serão classificados utilizando-se o somatório simples da pontuação obtida na prova de títulos;

6.2 Em caso de empate terá preferência o candidato com maior pontuação no item formação acadêmica;

6.3 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade;

6.4 Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato que possuir a maior quantidade de filhos;

7. DOS PRAZOS:

- a. Inscrição:** 12,13 e 14 de fevereiro de 2020;
- b. Resultado da classificação:** 17 de fevereiro de 2020;
- c. Recursos:** 18 de fevereiro de 2020;
- d. Divulgação do resultado final:** 19 de fevereiro de 2020.

Abelardo Luz - SC, 11 fevereiro de 2020.

ELIANE FÁTIMA CANTELE

Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL SEMENTE DE SOJA

FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSORES

NOME DO CANDIDATO	RG	CPF
ENDEREÇO:		
Rua: _____ n° _____		
Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____		
Celular: () _____ - _____ Telefone: () _____ - _____		

VAGA PRETENDIDA PARA PROFESSORES EM LICENCIATURA PLENA			
<input type="checkbox"/>	Língua Portuguesa	<input type="checkbox"/>	Língua Estrangeira – Inglês
<input type="checkbox"/>	Matemática	<input type="checkbox"/>	Anos Iniciais
<input type="checkbox"/>	História	<input type="checkbox"/>	Artes
<input type="checkbox"/>	Educação Infantil	<input type="checkbox"/>	Educação Infantil - Indígena
<input type="checkbox"/>	Geografia	<input type="checkbox"/>	Educação Física
<input type="checkbox"/>	Pedagogia		

DADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS – CONTAGEM DE PONTOS		
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Doutorado.	
	Mestrado.	
	Especialização	
	Graduação	
TEMPO DE SERVIÇO	Na Rede Municipal: 1,5 pontos a cada seis meses.	
	Na Rede Estadual: 1,0 pontos a cada seis meses.	
	Na Rede Privada: 0,5 pontos a cada seis meses.	

Carimbo, data e assinatura do responsável pela inscrição.

Atesto serem verdadeiras as informações aqui citadas e concordo plenamente com a pontuação da prova de títulos.

Assinatura do Candidato.